



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2335/2021



Fis: Nº 01

Proc. Nº 2533/2021

Dispõe sobre "Instituir a meia entrada para as pessoas com deficiência e seus respectivos acompanhantes, nos estabelecimentos culturais e de lazer, do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Instituir a meia entrada para as pessoas com deficiência e seus respectivos acompanhantes, nos estabelecimentos culturais e de lazer, do Município de Barueri

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 09 / 11 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem como proposta, estender o objetivo da lei, a todas as pessoas acompanhantes de pessoas com deficiência

Estender esse direito aos acompanhantes de pessoas com deficiência é ampliar o direito já previsto em lei, pois entendemos que em muitos casos para o exercício do direito previsto na lei, é necessário que o PCD esteja acompanhado.

Por tanto, solicito aos meus pares a aprovação dessa Propositura, para que todas as pessoas com deficiência possam exercer de forma mais efetiva esse direito previsto em lei.

Sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta diletta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-NOV-2021 13:49 003393 1/2

